

Curitiba/PR, 09 de abril de 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Prezado(a) Investidor(a),

A 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.621.457/0001-85 (“Administrador” ou “4UM DTVM”), na qualidade de administrador fiduciário do **HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 33.625.019/0001-82 (“Fundo”), vem através desta convocá-lo para Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Capítulo 4 do Regulamento vigente do Fundo (“Regulamento”), a realizar-se no dia 24/04/2026, às 11:00 horas, em primeira convocação, na sede da Administrador, para dispor da seguinte matéria:

- (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e do parecer dos auditores independentes, **emitido em 27/11/2025 sem opiniões modificadas**, referentes ao exercício social findo em 30/06/2025, conforme Anexo II e disponível na página da CVM.

Nos termos do Artigo 71, parágrafo 3º da Resolução CVM nº 175/22, as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria **não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Cotistas correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.**

Na ausência de quórum para o início da Assembleia em primeira convocação, fica Vossa Senhoria, desde já, convidada à instalação da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, no mesmo dia e forma, às 11:30 horas, como segunda convocação.

Esclarecemos que a convocação para esta assembleia não ocorreu no prazo previsto em razão de um incidente operacional, prontamente identificado e ajustado.

Por fim, informamos que em decorrência da adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 172/22, as demonstrações contábeis foram separadas em dois arquivos conforme orientação dos Auditores Independentes e para melhor entendimento.

Manifestações de Voto:

Conforme faculta o item 4.6.2 do Regulamento do Fundo, a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas será realizada também de forma eletrônica e serão consideradas válidas as manifestações de voto feitas por escrito, nos termos do modelo do Anexo I, devendo ser encaminhada por V.Sa. diretamente à 4UM DTVM, até o horário da primeira convocação da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: riscos@4um.com.br. O envio da manifestação de voto, supre a necessidade de participação presencial do Cotista.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de: (i) declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a

Documento restrito

Rua Visconde do Rio Branco, 1488 - 4º andar - Centro, Curitiba - PR – CEP: 80.420-210 - Tel. +55 41 3351 9966

indicação do Fundo, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 38 da Resolução CVM nº 175/2022; e (ii) manifestação de voto – modelo anexo.

A participação de V.Sa. na Assembleia poderá se dar por meio de seu(s) representante(s) legal(ais) ou procurador(es) legalmente constituído(s), nos termos do artigo 77 da Resolução CVM nº 175/2022, devendo seu(s) procurador(es), se for o caso, apresentar(em) à 4UM DTVM a procuração com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia.

Os documentos pertinentes estão à sua disposição no endereço eletrônico <https://www.4UM.com.br>.

Atenciosamente,

4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I
MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Cidade e data: _____

À
4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Curitiba-PR
riscos@4um.com.br

Ref. Assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 24/04/2025 – HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ/MF nº 33.625.019/0001-82)

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo a ser realizada às 11:00 do dia 24/04/2026, conforme a seguir.

Questões Preliminares

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175/2022 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão. Estou ciente de que, nos termos da legislação vigente, as demonstrações contábeis do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, como no presente caso, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

Deliberações:

I. Demonstrações Contábeis e parecer dos auditores independentes do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

Aprovar ()

Não Aprovar ()

Abster ()

Nome do Cotista	
CPF/CNPJ do Cotista	
Nome do Representante (se aplicável)	
CPF/CNPJ do Representante (se aplicável)	
Assinatura do Cotista ou Representante	

Serão aceitos documentos assinados através dos serviços e das ferramentas disponíveis no mercado que possibilitem a segurança da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação, ainda que não utilizem certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, mas desde que sejam capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica afim de verificar sua integridade.

O envio da manifestação de voto, supre a necessidade de participação presencial do Cotista.

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO E PARECER DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

**Honey Island By 4UM Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.625.019/0001-82**

Demonstrações Contábeis Referentes ao Período de
1º de Julho de 2024 (início do exercício social) a
23 de Junho de 2025 (data da transformação do Fundo) e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
Crédito Privado
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 23 de junho de 2025 (data de transformação do Fundo) e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de julho de 2024 (data de início do exercício social) a 23 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 23 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2, as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025, e, portanto, sem comparação com o exercício anterior, devido ao evento de transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme descrito na nota explicativa nº 16. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024, apresentadas como saldos iniciais na demonstração da evolução do patrimônio líquido e em determinadas notas explicativas, foram examinados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 30 de setembro de 2024, sem modificações.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e mensuração de investimento em cotas de fundos de investimentos em participações

Em 23 de junho de 2025, o Fundo mantinha investimento em ativo financeiro representado por cotas de fundo de investimento em participações (“Fundo Investido”) no montante de R\$ 10.760 mil, correspondentes a 98,24% do seu patrimônio líquido, que por sua vez possui investimento em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado, sem negociação no mercado organizado. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles internos para garantir a propriedade e custódia do ativo financeiro mantido em sua carteira, assim como a adequada mensuração desse ativo. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos de seus investimentos, consideramos a custódia e mensuração do ativo financeiro do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a existência, propriedade e mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção e realização do confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 23 de junho de 2025 com os seus respectivos registros contábeis; (ii) confirmação da propriedade e registro das cotas detidas pelo Fundo; (iii) obtenção e leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas do Fundo investido, com o objetivo de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações contábeis do Fundo; (iv) entendimento da metodologia e mensuração do investimento em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado, detido pelo Fundo investido; (v) recálculo do investimento do Fundo por meio do valor de cota do Fundo investido em 23 de junho 2025, disponibilizado pelo seu respectivo administrador; (vii) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a custódia e mensuração do ativo financeiro, bem como divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Multimercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

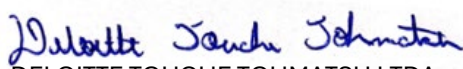
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de novembro de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU LTDA.
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


João Paulo Stellfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7

HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da composição e diversificação da carteira
Em 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Valores em milhares de reais, exceto quantidades)

Aplicações/especificações	Notas explicativas	Quantidades	23/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	4		10	0,09%
Disponibilidades			10	0,09%
Títulos e valores mobiliários	5		10.945	99,93%
Títulos públicos			185	1,69%
Tesouro Selic (LFT)		11	185	1,69%
Cotas de fundo de investimento			10.760	98,24%
Cotas de fundo de investimento em participações		94.129,3274	10.760	98,24%
Total do ativo			10.955	100,02%
Passivo				
Outras Obrigações			2	0,02%
Taxa de administração			1	0,01%
Auditoria e custódia			1	0,01%
Total do passivo			2	0,02%
Total do patrimônio líquido			10.953	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido			10.955	100,02%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>De 1º/07/2024 a 23/06/2025</u>
Patrimônio líquido no início do período		7.289
Representado por 83.138,815174 cotas a R\$ 82,360438 cada uma		7.289
Cotas emitidas	8	2.250
Representada por 26.130,198461 cotas		2.250
Patrimônio líquido antes do resultado do período		9.539
Composição do resultado do período		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	5	8
Apropriação de rendimentos e valorização		8
Cotas de fundos de investimento	5	1.468
Resultado de aplicação em cotas de fundo de renda fixa		7
Resultado de aplicação em cotas de fundo de participações		1.461
Despesas operacionais		(62)
Taxa de administração	9	(19)
Despesas de taxa de custódia	9	(18)
Despesas de auditoria		(8)
Taxa de fiscalização da CVM		(8)
Despesas diversas		(9)
Total do resultado do período		1.414
Patrimônio líquido no final do período		10.953
Representado por 109.269,013635 cotas a R\$ 100,238492 cada uma		10.953

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) que iniciou suas operações em 8 de dezembro de 2021, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinada à aplicação preponderante da sua carteira em cotas do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”), fundo de investimento em participações regido pela Instrução CVM nº 175/22 e suas alterações posteriores (“ICVM 175”), administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data da primeira integralização de cotas do fundo investido, e as limitações de sua política de investimento e da regulamentação em vigor, em especial a Instrução CVM nº 175/22 e suas alterações posteriores (“ICVM 175”), e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, uma valorização do capital investido acima de IPCA+5% ao ano.

O Fundo destina-se a receber, exclusivamente, recursos provenientes de investidores, qualificados, nos termos da regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025, sem comparação com períodos anteriores, devido ao evento de transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme descrito na nota explicativa nº 16.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administradora em 27 de novembro de 2025.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras no país e no exterior, sendo os saldos em moedas estrangeiras convertidos.

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;
- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do fundo, classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e
- Para o fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, Sisbacen, FGV e B³.

Cotas de Fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. Estas valorizações e desvalorizações estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Cotas de Fundos de investimentos – Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

Para as cotas de fundos de Investimentos negociados em bolsa de valores ou mercado ativo, as cotas são atualizadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresenta maior liquidez.

Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridos.

4. Disponibilidades

Em 23 de junho de 2025, o saldo da rubrica “disponibilidades” está representado por meio da conta corrente da Hemera DTVM S.A., conforme quadro abaixo:

Nome da instituição	Tipo / espécie	23/06/2025
		R\$
Hemera DTVM S.A.	Depósito à vista	10
		10

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos públicos

Em 23 de junho de 2025:

Títulos públicos federais	Até 365 dias		Total	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	179	185	179	185
Total	179	185	179	185

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa Selic média (da data de emissão até 23 de junho de 2025). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela Anbima.

Rendimentos

No período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), foi reconhecido no resultado valorização com títulos públicos federais no montante de R\$ 8.

(b) Cotas de fundos de investimento

Em 23 de junho de 2025:

Nome do Fundo	Administrador	Tipo	Quantidades de cotas	Valor de mercado em 23/06/2025	% PL
Honey Island By 4UM FIP	4UM DTVM	Participação	94.129,327	10.760	98,24%
Total				10.760	98,24%

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** tem por objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante a aplicação de, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas e sociedades anônimas, incluindo mútuos conversíveis, bem como ativos no exterior, com base na Instrução CVM nº 175/22.

A demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foi emitida dia 29 de setembro de 2025 com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Rendimentos

No período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), foi reconhecido no resultado valorização com cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 1.468.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, entretanto, os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos podem utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos em suas estratégias de investimento previstas nos regulamentos específicos.

Durante o período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Riscos

O Fundo estará exposto a determinados riscos inerentes (i) aos ativos financeiros que compõem a sua carteira e a do fundo investido e (ii) aos mercados nos quais tais ativos financeiros são negociados, podendo ser destacados como principais fatores de risco, os quais podem acarretar significativas perdas patrimoniais aos cotistas, os seguintes:

Risco de crédito: caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou as contrapartes do Fundo nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações;

Risco de mercado: caracterizado pela possibilidade de variação do preço ou rendimento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, em função de alterações nos fatores de mercado que os determinam;

Risco de liquidez: caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados;

Risco sistêmico: decorrente das condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preços dos ativos nos quais o Fundo invista;

Risco regulatório: decorrente de alterações na regulamentação e nas leis aplicáveis que podem alterar a maneira como o Fundo se organiza ou realiza investimentos, as restrições a que se sujeita ou o funcionamento dos mercados, podendo acarretar alterações na sua rentabilidade;

Risco resultante da precificação dos ativos: que será realizada de acordo com os critérios do manual de precificação do custodiante e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários previstos na regulamentação em vigor, podendo ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo;

Risco de patrimônio líquido negativo: caracterizado pelo risco de eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estarem limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

Risco de concentração: caracterizado pela significativa concentração em ativos de poucos emissores, de modo a potencializar os riscos anteriores.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os riscos a que o Fundo está exposto poderão afetar seu patrimônio, sendo que o administrador e/ou o gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos integrantes de sua carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo o administrador e/ou o gestor responsáveis, em suas respectivas esferas de atuação, tão somente por perdas ou prejuízos em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e na regulamentação em vigor resultantes de comprovado erro ou má-fé.

8. Emissões, integralizações, subscrições e resgates de cotas

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissão - A emissão de cotas do Fundo deve ser aprovada pelo Administrador, em se tratando da primeira emissão de cotas do Fundo, ou por deliberação da assembleia geral de cotistas, caso já existam cotistas registrados no Fundo.

Na emissão de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

No período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), houve emissão de 26.130,198461 cotas no valor R\$ 2.250.

Resgate - O Fundo é constituído sob forma de condomínio de natureza especial fechado e, portanto, não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração, por qualquer motivo, momento no qual haverá a liquidação do Fundo ou liquidação antecipada mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e as demais disposições dos compromissos de investimento.

No resgate de cotas na liquidação do Fundo, a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será no próprio dia da liquidação do Fundo ou por deliberação antecipada definida em Assembleia Geral de Cotistas. O pagamento do resgate será feito até o 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

No período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), não houve resgate de cotas.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amortização de cotas - A distribuição de resultados e a amortização de cotas são realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do Fundo. A amortização deverá ser paga até o 3º (terceiro) dia útil posterior à data da cota utilizada pela Administradora para a realização da amortização.

Os pagamentos de amortização das cotas poderão ser efetuados por crédito em conta corrente de investimento, transferência eletrônica disponível (TED), ou, ainda, pelo Sistema de Cotas de Fundos da B3, quando aplicável, sendo as movimentações sempre realizadas em nome dos cotistas.

No período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), não houve amortização de cotas.

9. Remuneração da administração

Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, tesouraria, de controle, precificação, processamento e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo, farão jus a uma taxa de administração à razão de 0,20% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, onde ficou definido o valor mínimo mensal de R\$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 meses a partir da data de início do Fundo. A taxa de administração não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo investe.

Os valores devidos como taxa de administração serão calculados e provisionados pelo Fundo diariamente, pro rata temporis, com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), foi apropriado o montante de R\$ 19 a título de taxa de administração registrada na rubrica "Taxa de administração".

Não haverá taxa de ingresso, de performance ou de saída do Fundo.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, o Fundo pagará uma taxa de custódia correspondente a 0,035% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com um valor mínimo mensal de R\$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de início do Fundo.

Os valores devidos como taxa de custódia serão calculados e provisionados pelo Fundo diariamente (pro rata temporis), com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação) foi de R\$ 18, e encontra-se apresentada na rubrica “Despesas de taxa de custódia”.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria e controladoria são prestados por:

Administração:	4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	4UM Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuição das cotas:	4UM Gestão de Recursos Ltda.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

11. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo, exceto se deliberado em assembleia geral de cotistas a amortização de cotas do Fundo.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo, e extrato de conta com informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo informações referentes ao saldo e as movimentações ocorridas no período;
- Anualmente, após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente.

14. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Informações referentes ao período	
	De 1º/07/2024 a 23/06/2025
Rentabilidade do Fundo %	14,33%
Patrimônio Líquido Médio RS/mil	8.324
Valor da cota	100,238492

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Alterações estatutárias

Em 24 de janeiro de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foi aprovado os seguintes assuntos:

- ✓ A transferência das atividades de custódia, controladoria e escrituração das cotas do Fundo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a partir do fechamento de 31/01/2025 (“Data da Transferência”);
- ✓ a alteração da Taxa de Custódia do Fundo para o percentual de 0,035% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, R\$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 meses a partir da data de início do Fundo; e
- ✓ a consolidação do regulamento na forma do Anexo I à presente ata, que entrará em vigor na abertura de 03/02/2025.

Em 23 de junho de 2025, por meio do Ato do administrador, foi aprovado os seguintes assuntos:

- ✓ A alteração da razão social do Fundo, que passará a ser Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada;
- ✓ a criação da classe única de cotas do Fundo;
- ✓ inclusão de disposições sobre a nova estrutura do Fundo e da sua Classe, considerando a adequação da lista de prestadores de serviços e a realização de assembleias “gerais” e “especiais”;
- ✓ manter a responsabilização dos cotistas perante a Classe em responsabilidade limitada, com ajustes redacionais decorrentes das novas previsões sobre liquidação e encerramento de classe ou fundo;
- ✓ alteração da Política de Investimento da Classe, com vistas a refletir os novos ativos financeiros e condições de investimentos trazidos pela Resolução CVM nº 175, conforme Regulamento anexo, sem alterar os limites vigentes;
- ✓ alteração dos fatores de risco que a Classe de cotas estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM nº 175;
- ✓ a consolidação da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão do Fundo em uma taxa única denominada “Taxa de Administração Global”, que não excede o somatório das taxas vigentes, atualizando as disposições necessárias no regulamento do Fundo; e
- ✓ consolidar o regulamento, considerando as alterações, o qual passará a vigorar na abertura de 24/06/2025.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

Os serviços de administração foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador do Fundo, cuja despesa reconhecida no resultado do período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação), foi de R\$ 19, e saldo a pagar no montante de R\$ 1, conforme nota explicativa nº9.

**HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)**

**(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Período de 1º de julho de 2024 a 23 de junho de 2025 (data da transformação)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Análise de sensibilidade

De acordo com a Instrução Normativa CVM nº 577/16, a Administradora efetuou a análise de sensibilidade observando o tipo de risco de mercado da carteira do Fundo.

As premissas utilizadas no cálculo foi o VaR (*Value at Risk*) que fornece uma medida da pior perda esperada em carteira para um determinado período e um intervalo de confiança previamente especificado. Para o cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de um dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo da volatilidade foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem ocorrer perdas superiores ao estimado conforme oscilações do mercado.

Sendo assim, a Administradora efetuou a análise de sensibilidade observando o tipo de risco de mercado da carteira do Fundo, na qual apresentamos no quadro abaixo:

Data de referência	23/06/2025
VaR	(0,02%)

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Eventos subsequentes

O Fundo não teve evento subsequente relevante até a presente data de aprovação das demonstrações contábeis.

**Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas
de Fundos de Investimento em Participações
Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo
de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 33.625.019/0001-82**

Demonstrações Contábeis Referentes ao Período de
24 de Junho de 2025
(data após a transformação do Fundo) a
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações
Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“Classe”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2, as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transformação da Classe de um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado para um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações multiestratégia, conforme nota explicativa nº 16.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Custódia e mensuração de investimento em cotas de fundos de investimentos em participações

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha investimento em ativo financeiro representado por cotas de fundo de investimento em participações (“Classe Investida”) no montante de R\$ 10.758 mil, correspondentes a

98,25% do seu patrimônio líquido, que por sua vez possui investimento em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado, sem negociação no mercado organizado. Cabe ao Administrador da Classe conduzir processos de controles internos para garantir a propriedade e custódia do ativo financeiro mantido em sua carteira, assim como a adequada mensuração desse ativo. Em conexão às operações da Classe e à materialidade dos saldos de seus investimentos, consideramos a custódia e mensuração do ativo financeiro da Classe como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a existência, propriedade e mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção e realização do confronto da carteira gerencial detalhada da Classe em 30 de junho de 2025 com os seus respectivos registros contábeis; (ii) confirmação da propriedade e registro das cotas detidas pela Classe; (iii) obtenção e leitura das últimas

demonstrações contábeis auditadas da Classe investida, com o objetivo de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações contábeis da Classe; (iv) entendimento da metodologia e mensuração do investimento em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado, detido pela Classe investida; (v) recálculo do investimento da Classe por meio do valor de cota da Classe investida em 30 de junho de 2025, disponibilizado pelo seu respectivo administrador; (vii) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações contábeis da Classe em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a custódia e mensuração do ativo financeiro, bem como divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

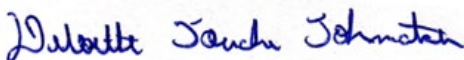
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador da Classe.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador da Classe a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de novembro de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU LTDA.
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


João Paulo Stelfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Notas explicativas	30/06/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa			10	0,09%
Disponibilidades			10	0,09%
Depósito à vista	4		10	0,09%
Títulos e valores mobiliários			10.943	99,94%
Títulos públicos federais	5	11	185	1,69%
Letras Financeiras do Tesouro		11	185	1,69%
Cotas de fundo de investimento	5	94.129	10.758	98,25%
Honey Island by 4UM FIP		94.129	10.758	98,25%
Total do ativo			10.953	100,03%
Passivo				
Circulante			3	0,03%
Outras obrigações			3	0,03%
Taxa de administração			2	0,02%
Taxa de custódia			1	0,01%
Total do passivo			3	0,03%
Patrimônio líquido			10.950	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido			10.953	100,03%

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do resultado

Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>De 24/06/2025 a 30/06/2025</u>
Resultado com outros ativos financeiros		(2)
Resultado com cotas de fundo de participações	5	(2)
Demais despesas		(1)
Taxa de administração	8 e 15	(1)
Resultado do período		(3)

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

**Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações
Multiestratégia de Responsabilidade Limitada**

(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do resultado abrangente

Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	De 24/06/2025 a 30/06/2025
Resultado do período	(3)
Outros resultados abrangentes	-
<u>Resultado abrangente do período</u>	<u>(3)</u>

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Quantidade de cotas	Integralização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 24 de junho de 2025	109.269	8.729	2.224	10.953
Resultado do período	-	-	(3)	(3)
Saldo em 30 de junho de 2025	109.269	8.729	2.221	10.950

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto

Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	De 24/06/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Caixa líquido das atividades operacionais	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Caixa líquido das atividades de investimento	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Caixa líquido das atividades de financiamentos	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	10
Saldo de variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a
30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** (Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) (“Classe”) que iniciou suas operações em 24 de junho de 2025 após a transformação do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 23 de junho de 2025. Foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e possui prazo de duração 10 (dez) anos contados da data de início do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”).

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, uma valorização do capital investido acima de IPCA+5% ao ano, por meio do investimento preponderante em ativos-alvo, sendo representado por cotas do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, o qual busca proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 90% do patrimônio líquido da Classe em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas e sociedades anônimas, incluindo mútuos conversíveis, bem como ativos no exterior.

A Classe é destinada a receber aplicações de investidores qualificados, definidos pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 e alterações posteriores.

A gestão de riscos da 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”) tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa nº 7.

A Administração d, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- (i) A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
- (ii) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) A Classe, substancialmente, mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e,
- (iv) A Classe define no seu regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”) de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, a Administradora da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação da Classe:

- (i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
- (ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- (iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e
- (iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de Entidade de Investimento. De acordo com a ICVM 579/16, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas anteriormente não estejam presentes.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora ou da Classe Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido. A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transformação da Classe de um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado para um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações multiestratégia, conforme nota explicativa nº 16.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Classe em 27 de novembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com cotas de fundos de participações".

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025 a Classe possui saldo em caixa equivalentes de caixa no valor de R\$ 10, e está representado por depósitos bancários a vista.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
 (CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
 (Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos públicos

Em 30 de junho de 2025:

Títulos públicos federais	Até 365 dias		Total	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	179	185	179	185
Total	179	185	179	185

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa Selic média (da data de emissão até 30 de junho de 2025). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela Anbima.

Rendimentos

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi reconhecido no resultado valorização com títulos públicos federais um valor menor do que R\$ 1.

(b) Cotas de fundos de investimento

Em 30 de junho de 2025:

Nome do Fundo	Administrador	Tipo	Quantidades de cotas	Valor de mercado em 30/06/2025	% PL
Honey Island By 4UM FIP	4UM DTVM	Participação	94.129,327	10.758	98,25%
Total				10.758	98,25%

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** busca obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas.

A demonstrações contábeis referentes ao período findo em 30 de abril de 2025 foi emitida dia 29 de setembro de 2025 com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rendimentos

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi reconhecido no resultado um prejuízo com cotas de fundos no montante de R\$ 2.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

Durante o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Riscos

Risco de crédito: Caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou as contrapartes da Classe nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações.

Risco de mercado: Caracterizado pela possibilidade de variação do preço ou rendimento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe, em função de alterações nos fatores de mercado que os determinam.

Risco de liquidez: Caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados.

Risco sistêmico: Decorrente das condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preços dos ativos nos quais a Classe invista.

Risco regulatório: Decorrente de alterações na regulamentação e nas leis aplicáveis que podem alterar a maneira como a Classe se organiza ou realiza investimentos, as restrições a que se sujeita ou o funcionamento dos mercados, podendo acarretar alterações na sua rentabilidade.

Risco resultante da precificação dos ativos: Que será realizada de acordo com os critérios do manual de precificação do custodiante e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários previstos na regulamentação em vigor, podendo ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe.

Risco dos fundos investidos: Caracterizado pelo fato de que o gestor, apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações da Classe em outros fundos de investimento, não tem ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de mercado externo: Caracterizado pela possibilidade de sua performance ser afetada por requisitos legais ou regulatórios e/ou por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de concentração: Caracterizado pela possibilidade de a significativa concentração em ativos de poucos emissores potencializar os riscos anteriores.

Risco de perda patrimonial: Caracterizado pela possibilidade de, em decorrência das operações da Classe, o cotista perder parcial ou totalmente o capital por ele aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido da Classe negativo. Constatado o patrimônio líquido da Classe, a Classe estará sujeito à insolvência.

Os riscos a que a Classe está exposto poderão afetar seu patrimônio, sendo que o administrador e/ou o gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos integrantes de sua carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo o administrador e/ou o gestor responsáveis, em suas respectivas esferas de atuação, tão somente por perdas ou prejuízos em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e na regulamentação em vigor resultantes de comprovado erro ou má-fé.

8. Encargos debitados a Classe

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médios são os seguintes:

Encargos debitados a Classe	De 24/06/2025 a 30/06/2025	
	Valores	% PL médio
Taxa de administração	1	0,01%
Total	1	0,01%

O valor do patrimônio líquido médio no período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi de R\$ 10.951.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Classe de cotas

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas, denominada 'Classe Única de Investimento em Cotas de Fundos de Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada', conforme previsto no Regulamento.

A Classe é constituída por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 100,207221, sendo 109.269,013642 cotas integralizadas.

11. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Informações referentes ao período	
	De 24/06/2024 a 30/06/2025
Rentabilidade da Classe %	(0,03%)
Patrimônio líquido médio R\$/mil	10.951
Valor da cota	100,207221

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissões, resgates e amortização de cotas

Emissão - Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas da Classe somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O preço de integralização das cotas será: (i) o preço de emissão, quando integralizadas na data da primeira chamada de capital; (ii) o valor da cota no dia útil anterior ao envio do requerimento de integralização, quando integralizadas após a primeira chamada de capital, exceto durante o período de nivelamento; e (iii) durante o período de nivelamento, será o maior valor entre: (a) o preço de emissão atualizado pelo IPCA pro rata die, aplicado de forma ponderada à proporção do capital comprometido integralizado pelos cotistas antecedentes em cada chamada de capital anterior ao início do período de nivelamento; ou (b) o valor da cota no dia útil anterior ao envio da notificação de integralização ao cotista subsequente, sendo certo que, nesse caso, o cotista pode pagar acima do valor patrimonial da cota na data da integralização.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, não houve emissão de cotas.

Resgate - Não haverá resgate de cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe. Adicionalmente, a Classe poderá ser liquidada, a qualquer momento, por deliberação da assembleia de cotistas.

Amortização de cotas - O Administrador poderá, a qualquer tempo, mediante instruções do Gestor, realizar amortizações compulsórias das cotas da Classe, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização deverá ser paga até o 3º (terceiro) dia útil posterior à data da cota utilizada pelo administrador para a realização da amortização.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Negociação das cotas

As cotas da Classe não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, podendo, no entanto, ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado. Em qualquer caso, a transferência de cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento, e (ii) aprovação prévia, por escrito, do Administrador e do Gestor.

14. Custódia e tesouraria

Os serviços são prestados por:

Administração:	4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	4UM Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuição das cotas:	4UM Gestão de Recursos Ltda.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Remuneração da administração

Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, tesouraria, de controle, precificação, processamento e escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe, farão jus a uma taxa de administração à razão de 0,20% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, onde ficou definido o valor mínimo mensal de R\$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 meses a partir da data de início da Classe. A taxa de administração não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que a Classe investe.

Os valores devidos como taxa de administração serão calculados e provisionados pela Classe diariamente, pro rata temporis, com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pela Classe, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi apropriado o montante de R\$ 1 a título de taxa de administração registrada na rubrica "Taxa de administração".

Não haverá taxa de ingresso, de performance ou de saída da Classe.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, a Classe pagará uma taxa de custódia correspondente a 0,035% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, com um valor mínimo mensal de R\$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de início da Classe.

Os valores devidos como taxa de custódia serão calculados e provisionados pela Classe diariamente (pro rata temporis), com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pela Classe, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, a despesa com taxa de custódia foi menor do que R\$ 1.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Alterações estatutárias

Em 23 de junho de 2025, por meio do Ato do administrador, foi aprovado os seguintes assuntos:

- ✓ A alteração da razão social do Fundo, que passará a ser Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada;
- ✓ a criação da classe única de cotas do Fundo;
- ✓ inclusão de disposições sobre a nova estrutura do Fundo e da sua Classe, considerando a adequação da lista de prestadores de serviços e a realização de assembleias “gerais” e “especiais”;
- ✓ manter a responsabilização dos cotistas perante a Classe em responsabilidade limitada, com ajustes redacionais decorrentes das novas previsões sobre liquidação e encerramento de classe ou fundo;
- ✓ alteração da Política de Investimento da Classe, com vistas a refletir os novos ativos financeiros e condições de investimentos trazidos pela Resolução CVM nº 175, conforme Regulamento anexo, sem alterar os limites vigentes;
- ✓ alteração dos fatores de risco que a Classe de cotas estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM nº 175;
- ✓ a consolidação da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão da Classe em uma taxa única denominada “Taxa de Administração Global”, que não excede o somatório das taxas vigentes, atualizando as disposições necessárias no regulamento do Fundo; e
- ✓ consolidar o regulamento, considerando as alterações, o qual passará a vigorar na abertura de 24/06/2025.

17. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestral civil a que se referirem, as informações referidas no Informe quadrimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administrador e Gestora.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

A Administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme notas explicativas nº 8 e 15.

Em 30 de junho de 2025, a Classe possui disponibilidade de R\$ 10 em conta corrente mantida junto ao custodiante e R\$ 10.758 em cotas de fundos de investimento sob a administração da administradora da Classe.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do período findo em 30 de junho de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis.

* * *